



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 139/86 - A

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLI
CA A IGREJA EVANGÉLICA PEN
TECOSTAL "A PACIÊNCIA DOS
SANTOS E A FÉ DE JESUS".

EDESON SANTOS, Prefeito Municipal da Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal "A Paciência dos Santos e a Fé de Jesus", com sede em Alta Floresta - MT., sito no Setor Norte 3.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 16 de Dezembro de 1.986.


EDSON SANTOS

Prefeito Municipal